



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Documento de Formulação de Demanda: 28/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais hospitalares para a rede municipal de saúde.

1.1. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é atinente às ações 2047, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025. Os valores previstos na ação preveem o consumo anual da Secretaria com a aquisições desses materiais.

1.2. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Constituição Federal de 1988, em especial o seu Artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)";
- Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda visa adquirir Materiais Hospitalares para a Rede Municipal de Saúde, atendendo às necessidades de reposição, renovação e padronização.

2.2. Essa aquisição é crucial para assegurar qualidade e excelência nos serviços de saúde do município. Os benefícios diretos e indiretos incluem a integridade física de pacientes, servidores e colaboradores, além de propiciar condições ideais para os trabalhos atinentes à aquisição;

2.3. A aquisição também visa aumentar a capacidade de atendimentos e procedimentos hospitalares atuais, que nesse momento se demonstram insuficientes, proporcionando assim serviços eficientes e eficazes.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Erica Roosch Unterkircher	Resp. Enfermagem Atenção Especializada
Renata Cristina Ribeiro de Abreu	Responsável Pronto Socorro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. Para fins dessa contratação, a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

4.1.2. O fornecedor do material será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do contrato.

4.1.3. Nos casos de substituição, a reposição será realizada imediatamente, com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, por qualquer meio, eletrônico ou não, de comunicação.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.2.1. A LICITANTE deverá apresentar, sob pena de desclassificação, em até 05 (cinco) dias, amostras de todos os itens listados na cláusula quarta deste Termo de Referência.

4.2.2. As amostras deverão ser apresentadas na embalagem original com todas as informações necessárias e listadas para cada item, sob pena de desclassificação.

4.2.3. A Secretaria municipal de Saúde realizará a análise da conformidade das amostras apresentadas pela (s) licitante (s) de acordo as especificações descritas na Cláusula 4ª deste Termo de Referência, observando-se critérios objetivos, ocasião em que será emitido o relatório de aprovação ou reprovação.

4.3. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1. O prazo de entrega dos bens deverá ser no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no documento.

4.3.2. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificado do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação à CONTRATADA, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A contratação apresenta uma solução simples, visto que não depende da execução de outras contratações.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades dos produtos foram estimadas considerando a necessidade das Unidades de Saúde, bem como, os pontos estratégicos do município de maior circulação de pessoas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

COTA AMPLA						
LOTE 1						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	UNID	37500	Preservativo masculino em borracha natural, lubrificado, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 49 mm, espessura mínima 0,03 mm, sem odor, sem espermicida, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. Embalado individualmente. De acordo com ABNT NBR ISSO 4074:2020	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
	1.2	UNID	75000	Preservativo Lubrificado Feminino em látex, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. Embalado conforme praxe do fabricante. De acordo com ABNT NBR ISSO 25841-1:2022	R\$ 6,86	R\$ 514.500,00
	1.3	UNID	11250	Preservativo masculino em borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg. Prazo de validade e lote com registro no M.S, embalados individualmente. De acordo com ABNT NBR ISSO 474:2020	R\$ 0,49	R\$ 5.512,50
	1.4	UNID	11250	Preservativo não lubrificado para ultrassom 52mm em látex, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. De acordo com ABNT NBR ISO 4074:2020.	R\$ 0,54	R\$ 6.075,00
	1.5	UNID	75000	Gel lubrificante, tipo íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. Apresentação: Sachê de 5g.	R\$ 1,15	R\$ 86.250,00
LOTE 2						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.1	UNID	1500	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTES - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS), sacos plásticos utilizados para armazenamento de artigos médicos após a desinfecção. Fabricado em material de polietileno, 0,029 micra, atóxico, transparentes, capacidade 2 kg, medindo aproximadamente 20 x 35 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas. De acordo com a ABNT NBR 16433:2016	R\$ 28,62	R\$ 42.930,00
	2.2	UNID	1500	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTES - 30 X 40 CM - (PACOTE C/ 600 SACOS), sacos plásticos utilizados para armazenamento de artigos médicos após a desinfecção. Fabricado em material de polietileno, 0,029 micras, atóxico, transparentes, capacidade 4 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas. De acordo com a ABNT NBR 16433:2016	R\$ 33,60	R\$ 50.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

	2.3	PCT	150	Saco de lixo Hamper 110 litros azul. 80x90cm saco plástico hospitalar para embalar e transportar roupas sujas que foram utilizadas em ambientes médico-hospitalares, dispositivo de fechamento seguro e higiênico acoplado na boca do saco. Fabricado de acordo com as exigências da ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e De acordo com ABNT NBR 9191:2008 e NBR 7500:2017. Pacote com 50 unidades	R\$ 79,29	R\$ 11.893,50
	2.4	PCT	150	Saco plástico para lixo hospitalares/infectantes capacidade 100 Litros; Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, 10 micras, cor branca, leitoso, contendo o símbolo de substância infectante, resistência mecânica A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, De acordo com ABNT NBR 9191:2008 e NBR 7500:2017. Pacote com 100 unidades	R\$ 89,50	R\$ 13.425,00
LOTE 3						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	UNID	113	Clamp Umbilical Descartável, Embalagem estéril com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	R\$ 1,94	R\$ 219,22
	3.2	UNID	675	Cobertura/invólucro de óbito, em polímero ou similar, resistente, com etiqueta de identificação, formato de saco, na cor cinza ou azul, com zíper frontal em toda sua extensão, acabamento em viés ou selamento eletrônico, e reforço na extremidade distal, medindo 1,00 x 2,10 cm (com variação de +/- 10cm tanto na largura quanto no comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 15,38	R\$ 10.381,50
	3.3	CAIXA	285	Garrote livre de látex em tiras descartáveis a cada 46 cm, tamanho 2,5x46 cm caixa com 25 unidades	R\$ 46,68	R\$ 13.303,80
	3.4	UNID	113	Kit de contenção psiquiátrica: contendo 1 faixa para tórax e 4 faixas para membros, em tecido resistente, para ser utilizado em punho ou tornozelo, confortável, seguro, hipoalergênico, fácil instalação, descartável, livre de látex, capaz de conter sem garrotear o membro contido.	R\$ 167,19	R\$ 18.892,47
	3.5	UNID	3750	Manta térmica aluminizada, confeccionada em poliéster, metalizada, não deformável. Tamanho 2,10 x 1,40cm.	R\$ 12,31	R\$ 46.162,50
	3.6	UNID	3450	Óculos de Proteção com armação confeccionada em material acrílico, nylon ou similar, anti-faísca e antiestática, adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior, inferior e lateral injetado nas hastes, as quais devem ser confeccionadas no mesmo material, em forma de espátulas. Lentes confeccionadas em policarbonato ou similar, revestido de durafon ou similar que revina contra risco e embaçamento. Com excelente qualidade óptica, oferecendo proteção para raios simples e raios ultravioletas. Que permita uso sobre óculos de grau. Deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem com dados de identificação e procedência,	R\$ 10,67	R\$ 36.811,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

				data de fabricação e validade, com registro em órgão competente		
LOTE 4						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.1	ROLO	270	Filme para Ultrassonografia 110 mm x 20m UPP-1100HA	R\$ 46,70	R\$ 12.609,00
LOTE 5						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.1	UNID	5625	Pilha alcalina AA (pequena) – 1,5 V	R\$ 3,50	R\$ 19.687,50
	5.2	UNID	11250	Pilha alcalina AAA (palito) – 1,5 V	R\$ 3,99	R\$ 44.887,50
	5.3	UNID	450	Pilha alcalina C (média) – 1,5 V	R\$ 10,51	R\$ 4.729,50
	5.4	UNID	150	Bateria 9V	R\$ 21,06	R\$ 3.159,00
LOTE 6						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	6.1	FRASCO	7	Lugol Forte 5% - O produto deverá ser embalado em frasco plástico, de cor escura, com 1.000ml. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o n. do lote, conforme legislação sanitária vigentes, lei n. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. LUGOL FORTE 5% 1.000 ml	R\$ 142,62	R\$ 998,34
	6.2	FRASCO	18	Formol 10%. Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e registro no ministério da Saúde	R\$ 28,75	R\$ 517,50
	6.3	UNID	225	Vaselina líquida. Embalagem frasco tipo almotolia com aproximadamente 100 ml com abertura twist-off, contendo data de fabricação, validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde	R\$ 13,46	R\$ 3.028,50
	6.4	UNID	67	Vaselina sólida pomada grau farmacêutico - pote com 500g	R\$ 83,65	R\$ 5.604,55
LOTE 7						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	7.1	CAIXA	750	Curativo adesivo hipoalergênico redondo para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Dimensões 2,0cm x 2,0cm. Cor Bege. Caixa com 500 unidades.	R\$ 28,61	21.457,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

COTA RESERVADA						
LOTE 8						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	8.1	UNID	12500	Preservativo masculino em borracha natural, lubrificado, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 49 mm, espessura mínima 0,03 mm, sem odor, sem espermicida, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. Embalado individualmente. De acordo com ABNT NBR ISO 4074:2020	R\$ 0,80	R\$ 10.000,00
	8.2	UNID	25000	Preservativo Lubrificado Feminino em látex, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. Embalado conforme praxe do fabricante. De acordo com ABNT NBR ISO 25841-1:2022	R\$ 6,86	R\$ 171.500,00
	8.3	UNID	3750	Preservativo masculino em borracha natural, comprimento mínimo de 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg. Prazo de validade e lote com registro no M.S, embalados individualmente. De acordo com ABNT NBR ISO 474:2020	R\$ 0,49	R\$ 1.837,50
	8.4	UNID	3750	Preservativo não lubrificado para ultrassom 52mm em látex, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacotes individuais, prazo de validade e número de lote, com registro no M.S. De acordo com ABNT NBR ISO 4074:2020.	R\$ 0,54	R\$ 2.025,00
	8.5	UNID	25000	Gel lubrificante, tipo íntimo, incolor, inodoro, solúvel em água, transparente e não gorduroso. Apresentação: Sachê de 5g.	R\$ 1,15	R\$ 28.750,00
LOTE 9						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	9.1	UNID	500	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTES - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS), sacos plásticos utilizados para armazenamento de artigos médicos após a desinfecção. Fabricado em material de polietileno, 0,029 micra, atóxico, transparentes, capacidade 2 kg, medindo aproximadamente 20 x 35 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas. De acordo com a ABNT NBR 16433:2016	R\$ 28,62	R\$ 14.310,00
	9.2	UNID	500	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTES - 30 X 40 CM - (PACOTE C/ 600 SACOS), sacos plásticos utilizados para armazenamento de artigos médicos após a desinfecção. Fabricado em material de polietileno, 0,029 micras, atóxico, transparentes, capacidade 4 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas. De acordo com a ABNT NBR 16433:2016	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00
	9.3	PCT	50	Saco de lixo Hamper 110 litros azul. 80x90cm saco plástico hospitalar para embalar e transportar roupas sujas que foram	R\$ 79,29	R\$ 3.964,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

				utilizadas em ambientes médico-hospitalares, dispositivo de fechamento seguro e higiênico acoplado na boca do saco. Fabricado de acordo com as exigências da ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e De acordo com ABNT NBR 9191:2008 e NBR 7500:2017. Pacote com 50 unidades		
	9.4	PCT	50	Saco plástico para lixo hospitalares/infectantes capacidade 100 Litros; Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, 10 micras, cor branca, leitoso, contendo o símbolo de substância infectante, resistência mecânica A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, De acordo com ABNT NBR 9191:2008 e NBR 7500:2017. Pacote com 100 unidades	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
LOTE 10						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10.1	UNID	37	Clamp Umbilical Descartável, Embalagem estéril com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	R\$ 1,94	R\$ 71,78
	10.2	UNID	225	Cobertura/invólucro de óbito, em polímero ou similar, resistente, com etiqueta de identificação, formato de saco, na cor cinza ou azul, com zíper frontal em toda sua extensão, acabamento em viés ou selamento eletrônico, e reforço na extremidade distal, medindo 1,00 x 2,10 cm (com variação de +/- 10cm tanto na largura quanto no comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	R\$ 15,38	R\$ 3.460,50
	10.3	CAIXA	95	Garrote livre de látex em tiras descartáveis a cada 46 cm, tamanho 2,5x46 cm caixa com 25 unidades	R\$ 46,68	R\$ 4.434,60
	10.4	UNID	37	Kit de contenção psiquiátrica: contendo 1 faixa para tórax e 4 faixas para membros, em tecido resistente, para ser utilizado em punho ou tornozelo, confortável, seguro, hipoalergênico, fácil instalação, descartável, livre de látex, capaz de conter sem garrotear o membro contido.	R\$ 167,19	R\$ 6.186,03
	10.5	UNID	1250	Manta térmica aluminizada, confeccionada em poliéster, metalizada, não deformável. Tamanho 2,10 x 1,40cm.	R\$ 12,31	R\$ 15.387,50
	10.6	UNID	1150	Óculos de Proteção com armação confeccionada em material acrílico, nylon ou similar, anti-faísca e antiestática, adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior, inferior e lateral injetado nas hastes, as quais devem ser confeccionadas no mesmo material, em forma de espátulas. Lentes confeccionadas em policarbonato ou similar, revestido de durafon ou similar que revina contra risco e embaçamento. Com excelente qualidade óptica, oferecendo proteção para raios simples e raios ultravioletas. Que permita uso sobre óculos de grau. Deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente	R\$ 10,67	R\$ 12.270,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

LOTE 11						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	11.1	ROLO	90	Filme para Ultrassonografia 110 mm x 20m UPP-1100HA	R\$ 46,70	R\$ 4.203,00
LOTE 12						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	12.1	UNID	1875	Pilha alcalina AA (pequena) – 1,5 V	R\$ 3,50	R\$ 6.562,50
	12.2	UNID	3750	Pilha alcalina AAA (palito) – 1,5 V	R\$ 3,99	R\$ 14.962,50
	12.3	UNID	150	Pilha alcalina C (média) – 1,5 V	R\$ 10,51	R\$ 1.576,50
	12.4	UNID	50	Bateria 9V	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00
LOTE 13						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	13.1	FRASCO	3	Lugol Forte 5% - O produto deverá ser embalado em frasco plástico, de cor escura, com 1.000ml. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o n. do lote, conforme legislação sanitária vigentes, lei n. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. LUGOL FORTE 5% 1.000 ml	R\$ 142,62	R\$ 427,86
	13.2	FRASCO	7	Formol 10%. Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote e registro no ministério da Saúde	R\$ 28,75	R\$ 201,25
	13.3	UNID	75	Vaselina líquida. Embalagem frasco tipo almotolia com aproximadamente 100 ml com abertura twist-off, contendo data de fabricação, validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 13,46	R\$ 1.009,50
	13.4	UNID	23	Vaselina sólida pomada grau farmacêutico - pote com 500g	R\$ 83,65	R\$ 1.923,95
LOTE 14						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	14.1	CAIXA	250	Curativo adesivo hipoalergênico redondo para uso após coleta de sangue, aplicação de injeções ou vacinas. Dimensões 2,0cm x 2,0cm. Cor Bege. Caixa com 500 unidades.	R\$ 28,61	R\$ 7.152,50

7. ESTIMATIVA DE VALORES

7.1. Os Preços estimados seguem como parâmetro a média de preços obtida por meio de cotação com fornecedores do ramo. Em anexo, há o mapeamento de preços elaborado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

através do levantamento dessas informações, com maiores detalhes sobre a composição da média dos preços de cada item.

7.2. Os valores estimados com a contratação estão dispostos no item 4.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. No contexto deste estudo, examinaram-se procedimentos de contratação comparáveis realizados por diferentes órgãos e entidades. Isso ocorreu por meio da consulta a editais de terceiros, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem de maneira mais eficaz às exigências da Rede Municipal de Saúde de Itapevi. As soluções identificadas foram integradas à presente análise de contratação.

8.2. Quanto aos custos, foi verificado o preço registrado das aquisições realizadas por outros municípios e registradas em três portais públicos e homologados pelo governo federal de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do art. 23 da Lei 14.133/21, para estimar o preço praticado em mercado. São eles, o Banco de Preços em Saúde (BPS), o Painel de preços (disponível em: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e a Ferramenta Pesquisa de Preços (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-prescos>), porém os portais não trouxeram referência de preço para todos os itens. Além disso, a referência de preços que o sistema traz para determinados itens, estão incompatíveis com valores de mercado atual. Por este motivo solicitamos orçamento para fornecedores do mesmo ramo de atividade.

8.3. A estimativa da média de preço e do valor total da aquisição, baseia-se nos valores obtidos através de cotação formal com fornecedores do ramo e pelo portal de compras e foi anexada ao Documento de Formulação de Demanda nº 28/2025.

8.4. Das possíveis soluções existentes no mercado:

Solução	Descrição
1	Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) de outros órgãos pelas disposições do Art. 86, §2º e §7º da Lei 14.133/2021.
2	Aquisição dos itens através da modalidade Pregão.

8.4.1. A **Solução 1** não demonstra a melhor opção, pois se trata de aquisição simples e o processo seria moroso para este tipo de aquisição. Além disso, as quantidades necessárias para suprir a demanda atual é bastante volumosa, o que torna inviável a aceitação de outras instituições nesta modalidade.

8.4.2. A **Solução 2** demonstra-se mais viável, pois a quantidade e valor total da aquisição se enquadram nos parâmetros da Lei de licitações para suprir a demanda em sua totalidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

licitado. Em outras palavras, o parcelamento somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

9.2. Visto isso, no caso da aquisição mencionada neste estudo, poderá haver economia de escala com a contratação por item.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

10.1. Para o ciclo da contratação pretendida não haverá qualquer impacto ambiental, pois o objeto será concluído com a entrega dos itens.

10.2. Em que couber, e sendo viável para a Administração, poderá ser utilizado o sistema de logística reversa da fabricante.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A Administração almeja com a aquisição atingir a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, de forma a atender à necessidade da contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. A solução para a contratação, abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade. Nesse sentido, destaca-se os seguintes pontos em relação ao planejamento apresentado:

- a)** Economia no valor da aquisição em função da solução percebida como a mais viável;
- b)** Eficiência com a diminuição do custo administrativo ocasionado pela solução identificada;
- c)** Celeridade na execução do processo como um todo, dada a escolha do melhor formato de contratação.

12.2. Além disso, é prudente pontuar que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, qualquer risco envolvido é administrável.

12.3. Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como **VIÁVEL**.

Erica Roosch Unterkircher
Coord. Enfermagem At. Especializada

Renata Cristina Ribeiro de Abreu
Coord. Pronto Socorro

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde